ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.985

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICI - PAL DE BELAS ARTES "OSWALDO ENGEL " NO EXERCÍCIO DE 1.982.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, na forma do artigo 67, ítem XVI, e em cumprimento aos artigos 126, ítem I e 130 todos da Lei Orgânica do Município, e artigos 201 e 203 do Regimento Interno da Casa, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º) Fica APROVADO e fazendo parte integrante deste DECRETO LEGISLATIVO, o PARECER nº 4690 de 29 de Agosto de 1985, do Tribunal de Contas do Estado, da Escola Municipal de Belas Artes "OSWALDO ENGEL", relativo ao exercício de 1.982, em que foi Prefeito Municipal, o Bel. ELOI JOÃO ZANELLA.

ARTIGO 2º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 3º) Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de novembro de 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

Mod. DG. 01